



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
CNPJ: 09.600.182/0002-97
2. ENDEREÇO:
Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Zona Rural
CIDADE: Palmas UF: TO
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Aquisição de Materiais de alta tensão para o 22º Batalhão de Infantaria.
4. OBJETIVO:
Atender à necessidade da OM quanto a necessidades de manutenção e troca do transformador, na modalidade de dispensa de licitação.
5. JUSTIFICATIVA:
A aquisição do transformador e dos materiais elétricos, será necessária para que a OM, tenha melhoramento da distribuição de energia para o trabalho de todo o Batalho. Tais medidas visam atender Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) nº 04 - APRIMORAR A GESTÃO E A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, do 22º BI. No momento da aquisição dos materiais constantes no Anexo I, este Batalhão encontra-se em preparação de um processo licitatório, próprio, para aquisição do transformador e dos materiais elétricos, que por necessidade, realizará a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a ciência das empresas vencedoras da contratação que será adquirida.
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS:
Conforme Anexo I.
7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE ADQUIRIDA:
O 22º Batalhão de Infantaria cumprirá as missões, depois de elaborado estudo da situação, propondo o quantitativo necessário a ser utilizado. Na prática, os materiais serão utilizados para manutenção e troca do transformador. O material solicitado será utilizado no decorrer do ano de 2023, se justifica o quantitativo de suprimentos descritos no anexo I.
8. DEVERES DA CONTRATANTE:
A contratante deverá ter previsão de recursos para o pagamento do transformador e dos materiais elétricos adquiridos; Determinar que a Seção de Licitações, Tesouraria e o Almoxarifado do 22º Batalhão de Infantaria fiquem como responsáveis por todo o processo de aquisição, recebimento e liquidação e pagamento referentes aos produtos adquiridos neste processo.
9. DEVERES DA CONTRATADA:
- Segurança da informação, como algoritmos de criptográficos de curvas elípticas, mecanismos que garantem integridade e sigilo da base de dados. - A empresa vencedora obriga-se a cumprir com a contratação em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste projeto, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

- Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e/ou que não estejam adequados.
- Deverá estar incluso nos custos a entrega dos referidos equipamentos pela empresa contratada.
- A Comissão de Ética do Serpro (CES) é vinculada ao Diretor-Presidente e tem suas atribuições e funcionamento amparados no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública (CEP).
- Todos os equipamentos e materiais deverão ser apresentados e entregue com garantia de 12 meses.
- Todos os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da NOTA DE EMPENHO, com o devido ciente do recebimento.
- O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se houver justificativa, formal, da CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de multa de até 10% por atraso.
- Caso a CONTRATADA se recuse a proceder nos termos dos subitens anteriores, a CONTRATANTE se resguarda no direito de aplicar as penalidades previstas no Contrato vigente.
- A empresa deverá manter-se adimplente do início ao final do contrato sob pena de sanções previstas em Lei.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Finalidade	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor Total
Aquisição de suprimentos de informática com validades mínimas de 12 meses	Não informado	339030	Conforme estipulado na Nota de Empenho da contratada.

11. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

ANO: 2023		
META	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
Única	30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais no almoxarifado do 22º Batalhão de Infantaria (endereço acima)	Conforme estipulado na Nota de Empenho da compra.

12. DECLARAÇÃO

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Palmas, TO, 21 de junho de 2023.

MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - 1º Ten
Enc Set Mat

Matheus Rodrigues de Oliveira Junior - 1º Ten
Enc Set Mat
CPF: 0661276.051 - 47

ANEXO I

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QDT
1	334447	CABO ALUMINIO SPL 36,2KV 70MM2 1 F 12 FIOS	6
2	483323	CABO ISOLADO 750V COBRE PVC/BWF 10MM2 1F CL2 PT	3
3	359032	CAPA PROTEGIDO PEAD TRANSF MT 15/36,2KV 135X110MM	3
4	379838	SUORTE P/POSTE TIPO L 295X195X50MM	3
5	472684	CONECTOR CUNHA RML C-C COBRE 3.17-8,12/3,17-5,21MM VD TP II	1
6	364571	ARRUELA QUADRADA REG SAE1020 GALV 18.0MM 38.0MM ESP 3MM	5
7	316381	TERMINAL COMPRESSÃO ANEL 32,0X 160,0MM 2 FUROS 50,00MM2	6
8	368585	PARA RAO DISTR POLIM 30KV OX ZN 10KA S/CENTELHADOR	3
9	336759	TRANSFORMADOR DISTR ERA OVI 3F 34.5KV 380/220V 150KVA CL2	1
10	378493	CHAVE FUS DISTR PORC 36.2KV 315A 1F MAN SECO 3.5KA BASE C	1
11	479607	CONECTOR CUNHA C -C ALUM 05.18-08,38MM/03,17-07,42MM VM	7
12	472684	CONECTOR ATERR ASA CAB-HASTE COBRE 25MM2 (6.15MM/5/8)	11
13	462348	CARTUCHO FERRAM CONECTOR CUNHA VERMELHO 14.80MM	7
14	600296	HASTE ATERRAMENTO CIRC 2400X14,3MM S/ROSCA	9
15	472684	CABO ACO COBREDO 7X2.06MM 25MM2 1F	15